



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

**Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 08 de agosto de 2022, e as indicações enviadas à esta Casa de Leis, fica concedida às seguintes pessoas a Medalha São Francisco de Assis:

Débora Cristina Tortorello Barusco

Juliana Moreira Delfino

Karina Ferreira Minto

Luís Longuine

Marina Tássia Wiechmann

Neide Malpica

Roberto Oliveira

Solange Aparecida da Silva

**Art. 3º** A Medalha será entregue no dia 07 de outubro de 2022, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de agosto de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**Edgar Cheli Junior**  
**VICE-PRESIDENTE**

**João Vitor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n.617, de 08 de agosto de 2022, de acordo com as indicações enviadas e protocoladas nesta Casa de Leis.

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de agosto de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=00509S43VDC23Z0D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0050-9S43-VDC2-3Z0D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44460/2022 - 30/08/2022 - 13:45 - 0050-9S43-VDC2-3Z0D